



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 492/2009 - GP

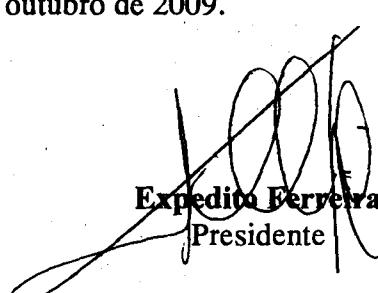
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor CARLOS ANDRÉ DE AZEVEDO MOURA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024360, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Almoxarifado/CMP/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de outubro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente